PORTARIA Nº 215/2016

De 08 de Setembro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Férias em conformidade com o artigo 69 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/09/2016 a 30/09/2016 aos servidores:

NAILZA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 10078916 SSP/MT e do CPF sob o nº 018.981.811.52, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 1003, referente o período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015.

VALDECIR LUCENA BARQUILHA, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1155456-8 SSP/MT e do CPF sob o nº 823.061.501.25, no cargo de Agente Comunitário de Saúde , devidamente matriculada sob o nº 2186, referente o período aquisitivo de 04/06/2014 á 03/06/2015.

ANGELA MARIUZA RAMOS, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 18785980 SSP/MT e do CPF: 020.675.551.11 no cargo de Agente Comunitária de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 2461, referente o período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2015.

WAGNER LORENZETTI, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 16768345 SSP/MT e do CPF sob o nº 007.929.351.44, no cargo de Agente Comunitário de Saúde , devidamente matriculada sob o nº 1016, referente o período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2016.

SIMONE DA COSTA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1676784-5 SSP/MT e do CPF sob o nº 014.085.011.20, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, devidamente matriculada sob o nº 1010, referente o período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2016.

ALBERTO LUIZ RAGIEVICZ, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1529645-8 SSP/MT e do CPF sob o nº 001.742.601.48, no cargo de Vigia, devidamente matriculada sob o nº 2197, referente o período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016.

. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/09/2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 08 de Setembro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal